



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0583/2018, de 01 de outubro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0546/2018, de 30 de agosto de 2018, que designou Comissão com objetivo de analisar processos disciplinares, conforme o art. 36, inciso III, do Regimento Interno da “Vila Acadêmica Vingt-Um Rosado”;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 118/2018 - CAGR, de 26 de setembro de 2018, que solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo para que a Comissão designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0546/2018, de 30 de agosto de 2018, com objetivo de analisar processos disciplinares, conforme o art. 36, inciso III, do Regimento Interno da “Vila Acadêmica Vingt-Um Rosado”, possa concluir os trabalhos.

§ 1º A Comissão terá um acréscimo de prazo de 30 dias, contados a partir de 30 de setembro de 2018, para conclusão dos trabalhos.

§ 2º A Comissão é composta pelos membros abaixo especificados:

- I – **Elizangela Cabral dos Santos** (docente);
- II – **Lindomar Maria da Silveira** (docente);
- III – **Ewerton de Medeiros Filho** (discente);

Art. 2º Este ato entra em vigor a nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor